

PORTARIA Nº 005/2023 de 20 de abril de 2023.

Estrutura Tarifária do Porto Organizado de Laguna.

O Diretor Presidente da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme o disposto no artigo 45 e seguintes do Estatuto Social, e considerando a Estrutura Tarifária do Porto Organizado de Laguna, homologada por meio da DELIBERAÇÃO-DG Nº 26/2023 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de abril de 2023, informa:

Art. 1º A partir do dia 02 de maio de 2023, as tarifas do Porto Organizado de Laguna serão consideradas de acordo com as tabelas anexas (Anexo I e II).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

(assinatura digital)

ALEXANDRE AMIN SALUM JÚNIOR

Diretor-Presidente

SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR

ANEXO I - TARIFAS REVISADAS

NUMERO	GRUPO	TABELA	ITEM	FORMA DE INCIDÊNCIA	NOVA TARIFA COM IMPOSTOS (R\$)
1	1	Tabela I	1	Tarifa fixa por acesso aquaviário (entrada e saída) de uma embarcação	5.000,00
2			2	Tarifa variável, pela tonelagem de porte bruto da embarcação (TPB / DWT)	---
3			2.2	Para operação de cabotagem ou navegação interior:	---
4			2.2.1	De carga geral ou de projeto, solta.	---
5			2.2.1.1	De carga geral ou de projeto	0,80
6			2.2.1.2	De carga de pescado.	0,40
7			2.2.2	De carga geral, containerizada.	0,80
8			2.2.3	De graneis sólidos.	1,53
9			2.2.4	De graneis líquidos.	1,07
10	2	Tabela II	1	Para todos os berços	---
11			1.1	Por metro linear de instalação ocupada por embarcação, por hora ou fração, até o limite de 48 horas:	---
12			1.1.1	Para operações de longo curso no berço.	0,11
13			1.1.2	Para operação de cabotagem ou navegação interior.	0,11
14			1.2	Por metro linear de instalação ocupada por embarcação, por hora ou fração, após 48 horas:	---
15			1.2.1	Para operações de longo curso no berço.	0,11
16			1.2.2	Para operação de cabotagem ou navegação interior.	0,11
17	3	Tabela III	1	Por tonelada de mercadoria movimentada a partir da embarcação até as instalações de armazenagem ou limite do porto, ou no sentido inverso.	2,30
18			2	Por contêiner movimentado a partir da embarcação até as instalações de armazenagem ou limite do porto, ou no sentido inverso.	60,00
19			6	Por tonelada ou fração de fornecimento de insumos de bordo	200,00
20			8	Pela permanência de veículos, vagão ou equipamentos de movimentação de carga de terceiros.	---
21			8.1	Por período de 12 horas, por acesso e por veículo, vagão ou equipamento, por hora ou fração.	45,00
22			9	Por tonelada de mercadoria ou carga movimentada em sistemas de conjuntos de equipamentos:	---
23			9.1	Conjunto de equipamento para descarga de pescado - com esteira articulada	96,20
24			9.2	Conjunto de equipamento para descarga de pescado - sem esteira articulada	90,80
25	5	Tabela V	1	Áreas cobertas:	---
26			1.2	Mercadorias diversas, nacionais ou nacionalizadas, recebidas em armazéns ou pátios, por tonelada:	---
27			1.2.1	No primeiro período de 10 dias ou fração, por dia.	2,50
28			1.2.2	No segundo e períodos subsequentes de 10 dias ou fração, por dia.	5,00
29			1.3	Contêiner com mercadorias nacionais ou nacionalizadas, por unidade:	---
30			1.3.1	No primeiro período de 10 dias ou fração, por dia.	30,00
31			1.3.2	No segundo e períodos subsequentes de 10 dias ou fração, por dia.	30,00
32			2	Áreas descobertas:	---
33			2.3	Contêiner com mercadorias nacionais ou nacionalizadas, por tonelada:	---
34			2.3.1	No primeiro período de 10 dias ou fração, por dia	2,50

35			2.3.2	No segundo e períodos subsequentes de 10 dias ou fração, por dia	5,00
36			2.4	Contêiner vazio, por unidade:	---
37			2.4.1	No primeiro período de 10 dias ou fração, por dia	24,00
38			2.4.2	No segundo e períodos subsequentes de 10 dias ou fração, por dia	24,00
39			2.5	Mercadorias a granel sólido, por tonelada:	---
40			2.5.1	No primeiro período de 10 dias ou fração, por dia	1,60
41			2.5.2	No segundo e períodos subsequentes de 10 dias ou fração, por dia	3,20
42			2.6	Mercadorias a granel líquido, por tonelada:	---
43			2.6.1	No primeiro período de 10 dias ou fração, por dia	1,92
44			2.6.2	No segundo e períodos subsequentes de 10 dias ou fração, por dia	3,84
45			4	Carga Geral, por carga e por tonelada	---
46			4.1	No primeiro período de 10 dias ou fração, por dia.	2,50
47			4.2	No segundo e períodos subsequentes de 10 dias ou fração, por dia.	5,00
48	6	Tabela VI	3	Pela utilização de empilhadeira, por hora ou fração:	---
49			3.2	Pela utilização de empilhadeira com capacidade superior a 3 toneladas.	15,78
50			8	Pela utilização de carreta	37,29
51			10	Pela utilização de trator	37,27
52	7	Tabela VII	1	Pela entrega de água potável, através de tubulação, à embarcação ou consumidor instalado na área do porto, por m³ por mês ou fração.	---
53			1.1	Ressarcimento: tarifa convencionalizada pela concessionária	Convencional
54			1.2	Tarifa administrativa	20%
55			2	Pela entrega de energia elétrica:	---
56			2.1	à embarcação ou consumidor instalado na área do porto, por kWh por mês ou fração;	---
57			2.1.1	Ressarcimento: tarifa convencionalizada pela concessionária	Convencional
58			2.1.2	Tarifa administrativa	20%
59			4	Pela pesagem de mercadoria carregada em veículo de terceiros, por veículo de transporte.	30,00
60			5	Pela pesagem de tara de veículos de terceiros, por veículo de transporte.	30,00
61			7	Pelo controle, conferência, termo de vistoria ou verificação de peso no recebimento ou na entrega de mercadoria ou carga, por tonelada ou fração	0,10
62			10	Pela utilização de área em armazéns com fins diversos à armazenagem, por m², por dia.	2,50
63			11	Pela utilização de área em pátios, por m², por dia	2,50
64			12	Pelo fornecimento de certidões ou certificados, por unidade:	---
65			12.1	Solicitação e fornecimento de crachá de identificação ISPS-CODE ou sua lâmina, por requerimento	25,00
66			12.2	Pela emissão de Pré-qualificação de Operador Portuário, por unidade	Convencional
67	8	Tabela VIII	14	Pela utilização de área coberta em caráter temporário e precário para o atendimento ou apoio à operação portuária, por m², por dia.	0,064
68			15	Pela utilização de área descoberta em caráter temporário e precário para o atendimento ou apoio à operação portuária, por m², por dia.	0,064
69			1	Pelo uso da área para movimentação ou armazenagem de cargas não consolidadas, por m² por mês ou fração	---
70			1.1	Área Coberta	1,92
71			1.2	Área descoberta	1,92

ANEXO II - NORMAS DE APLICAÇÃO ADICIONAIS AO ANEXO III DA RESOLUÇÃO ANTAQ Nº 61, DE 2021

TABELA	REGRAS DE APLICAÇÃO ADICIONAIS À RES. 61/2021	FRANQUIAS OU ISENÇÕES ADICIONAIS À RES. 61/2021
I - Infraestrutura de Acesso Aquaviário	Conforme a Resolução nº 61-ANTAQ, de 2021	1. São isentos da tarifa fixa item 1 as embarcações pesqueiras; 2. São isentos da tarifa fixa e variável, itens 1 e 2 desta Tabela, os Rebocadores; 3. São isentas desta Tabela embarcações de recreio.
II - Instalações de Acostagem	Conforme a Resolução nº 61-ANTAQ, de 2021	2. É franqueada a tarifa para o período de até 5 dias para embarcações de pescado que realizarem descarga de no mínimo 10 toneladas. 3. São isentas as embarcações que utilizarem as instalações para fornecimento de gelo e abastecimento de combustível.
III - Infraestrutura Operacional ou Terrestre	Conforme a Resolução nº 61-ANTAQ, de 2021	Conforme a Resolução nº 61-ANTAQ, de 2021
V - Utilização de Infraestrutura de Armazenagem	Conforme a Resolução nº 61-ANTAQ, de 2021	Conforme a Resolução nº 61-ANTAQ, de 2021
VI - Utilização de Equipamentos	Conforme a Resolução nº 61-ANTAQ, de 2021	Conforme a Resolução nº 61-ANTAQ, de 2021
VII - Diversos Padronizados	Conforme a Resolução nº 61-ANTAQ, de 2021	5. O valor mínimo a ser cobrado por essa tabela é de R\$ 20,00.
VIII - - Uso Temporário e Arrendamento Realizado com Base em Estudos Simplificados	Conforme a Resolução nº 61-ANTAQ, de 2021	1. As tarifas previstas nesta tabela serão aplicáveis quando enquadradas no caso de contrato temporário previsto no Art. 5º-D da Lei Federal 12.815 de 2013.

* Nota Explicativa: A versão da Estrutura Tarifária do Porto Organizado de Laguna, publicada no Diário Oficial da União, em dia 17 de abril de 2023, contém erro material nos itens 14 e 15 da tabela VII, e nos itens 1,1.1 e 1.2 da tabela VIII, todos do Anexo I. Uma nova publicação, com os valores corretos, conforme o Anexo I acima, já está sendo providenciada pela SCPAR e pela ANTAQ.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TU5V066I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE AMIN SALUM JUNIOR (CPF: 507.XXX.339-XX) em 20/04/2023 às 11:47:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2022 - 14:15:03 e válido até 14/02/2122 - 14:15:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDAyNzVfMjc1XzlwMjJfVjA2Nkk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 00000275/2022** e o código **TU5V066I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, IVETE PEREIRA DOS SANTOS MURAKAMI, inscrição número 61115, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Joinville, e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo 4634/2023.

LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 639, de 19/04/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR DANIELA BECKER, matrícula 0381926-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país entre 19/05/2023 e 28/05/2023, para participar do evento 38th International Conference of the Polymer Processing Society, na cidade de St. Gallen, na Suíça, conforme processo 46397/2022, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e 04 (quatro) diárias internacionais, conforme Edital PROEVEN 2022/2.

LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 640, de 20/04/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR MAISA DE AMORIM BLEYER, matrícula 0656936-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CERES, da Função de Confiança de Diretor Assistente de Centro - Administração, FC-07, a contar de 18/04/2023, conforme processo 15709/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 641, de 20/04/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR MAISA DE AMORIM BLEYER, matrícula 0656936-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CERES, para exercer a Função de Confiança de Diretor Assistente de Centro - Administração do CERES, FC-07, no período de 18/04/2023 a 17/04/2027, conforme processo 15709/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 642, de 20/04/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR IVONETI DA SILVA RAMOS, matrícula 0279131-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Órgão Suplementar Superior - Projetos e Inovação - FC 04, no período de 17/04/2023 a 11/04/2024, conforme processo 13612/2023.

LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 645, de 24/04/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a

delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR CAMILA SOUZA BETONI, matrícula 0999124-7-06, Professor Substituto da UDESC/FAED, a partir de 17/04/2023, conforme Processo 12779/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 646, de 24/04/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR LILIANE DA ROSA BITTENCOURT NESI, matrícula 0372727-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CERES, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Estágio, FC-03, no período de 18/04/2023 a 17/04/2027, conforme processo 15963/2023.

DILMAR BARETTA
REITOR

Cod. Mat.: 904993

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

AVISO DE PAGAMENTO Nº 128/2023. Objeto: Pagamento Bolsas de graduação de forma indenizatória, conforme descrito no Plano de Trabalho do Convenio MPT 108/2018, referente a 01/01/2023 a 31/03/2023 do programa de Extensão Saúde do trabalhador. CEFID-UDESC. **Sgpe:** 13160/2023. **Valor Global:** R\$1.380,00. **Fornecedor:** Isabela Bertoni Viegas. **Valor Global:** R\$1.380,00. **Fornecedor:** Júlia Marcelino de Oliveira Silva. **Valor Global:** R\$ 1.380,00. **Fornecedor:** Aline Martins de Moraes. **Valor Global:** R\$6.750,00. **Fornecedor:** Priscilla Moretto. **Valor Global:** R\$6.750,00. **Fornecedor:** Cristiane Kilian. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 20 de abril de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da Udesc.**

Cod. Mat.: 904979

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

- UDESC/ESAG. **AVISO DE PAGAMENTO Nº 223/2023.** Objeto: Pagamento, por indenização, da taxa de publicação do artigo intitulado "Ethical content in artificial intelligence systems: a demand explained in three critical points" do Profº Maurício Custodio Serafim aprovado e publicado na revista FRONTIERS IN PSYCHOLOGY, v.14, 2023. Recurso do Edital PRODIP. SGPE 12619/2023. **ESAG Valor estimativo:** 2.756,70 **Fornecedor:** FRONTIERS MEDIA SA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei nº 8.666/93. **Florianópolis, 24 de abril de 2023. Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG.**

Cod. Mat.: 904988

Economias Mistas

BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA - BADESC SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA CNPJ Nº 82.937.293/0001-00

CAPITAL SOCIAL
(Autorizado: R\$ 700.000.000,00)
(Realizado: R\$ R\$ 699.704.845,26)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC - para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis, no dia 28 de abril de 2023, às 14h, com a seguinte

ORDEM DO DIA EM REGIME DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

- 1º Tomada das contas dos administradores relativas ao exercício de 2022, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras pertinentes a esse exercício;
- 2º Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e a distribuição de dividendos;
- 3º Fixação da remuneração dos administradores e membros do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício corrente;
- 4º Eleição do membro representante dos acionistas minoritários ao Conselho Fiscal.

Florianópolis (SC), 20 de abril de 2023
Eduardo Alexandre Corrêa de Machado
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 904229

CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

PORTARIA Nº 364, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Nomear, a partir de 24/4/2023, o empregado FABRIZIO RAPOSO FERRARI, matrícula n.º 5932-3, Gerente de Informática, para exercer o emprego comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência da CASAN, fazendo jus à remuneração conforme § 4º do Art. 26 do Estatuto Social da Companhia.
 2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
 3. Determinar à Divisão de Secretaria e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.
- LAUDELINO DE BASTOS E SILVA
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 905002

SC PAR - SC Participações e Parcerias S.A.

PORTARIA Nº 005/2023 de 20 de abril de 2023. Estrutura Tarifária do Porto Organizado de Laguna. O Diretor Presidente da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme o disposto no artigo 45 e seguintes do Estatuto Social, e considerando a Estrutura Tarifária do Porto Organizado de Laguna, homologada por meio da DELIBERAÇÃO-DG Nº 26/2023 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de abril de 2023, informa: Art. 1º A partir do dia 02 de maio de 2023, as tarifas do Porto Organizado de Laguna serão consideradas de acordo com as tabelas anexas (Anexo I e II). Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Publique-se. Florianópolis, 20 de abril de 2023. ALEXANDRE AMIN SALUM JÚNIOR Diretor-Presidente SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR

Cod. Mat.: 904682

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br